



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 033/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE 02 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM/PARÁ.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade da o vereador viajar a cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Ministério Público Federal e Delegacia de Polícia Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS** ao Vereador **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de **R\$800,00 (oitocentos reais)**, saída dia 21/03/2022 e retorno em 22/03/2022, para empreender viagem à cidade de Santarém/Pará, onde irá tratar de assunto de interesse público da municipalidade junto ao Ministério Público Federal e Delegacia de Polícia Federal.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, o vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 17 de março de 2022.


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 17 de março de 2022.


IRENE MARIA ANDRADE CALISTA
Secretária de Expediente Interno

CIENTE EM: 17/03/2022.